

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura

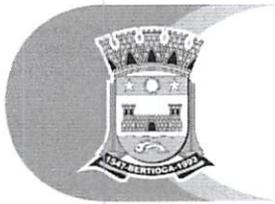
Processo nº 6895/2018

Modalidade: Concorrência nº 09/2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Infantil na "Vila do Bem" – Jardim Vista Linda, no município de Bertioga.

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2022, às 15h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope nº 02 – proposta das empresas habilitadas a saber: **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.907.117/0001-00, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.870/0001-42 e **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** pelo valor global de R\$ 5.619.808,46 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), em 2º lugar a empresa **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** pelo valor global de R\$ 5.880.978,46 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em 3º lugar a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** pelo valor global de R\$ 5.992.109,20 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e nove reais e vinte centavos), em 4º lugar a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA** pelo valor global de R\$ 6.515.170,17 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, cento e setenta reais e dezessete centavos) e em 5º lugar a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 6.534.420,26 (seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), Assim, declara a Comissão por unanimidade a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** vencedora do certame pelo valor global de R\$ 5.619.808,46 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

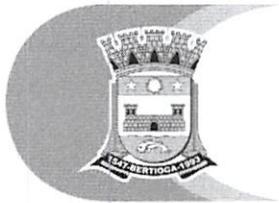
**Ana Lucia Luchese**  
**Presidente**

**Dimas Rossi**  
**Membro da Comissão**

**Cristina Raffa Volpi**  
**Membro de Comissão**

**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro de Comissão**

**Paulo Sergio Paes**  
**Membro de Comissão**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## CALCULO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

**Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93**

**Concorrência 09/2022**

**Valor estimado pela administração**  
R\$ 6.534.420,26

**50% do valor estimado pela administração**  
R\$ 3.267.210,13

**Valor das propostas:**

**TETO CONSTRUTORA S/A - R\$ 5.619.808,46**

**TERRA INCORPORADORA - R\$ 5.880.978,46**

**CONSITEC ENGENHARIA - R\$ 5.992.109,20**

**CONSTRUTORA BRASFORT - R\$ 6.515.170,17**

**SOLOVIA ENGENHARIA - R\$ 6.534.420,26**

**Média das proposta acima de 50% do valor estimado pela administração:**  
R\$ 6.108.497,31

**70% da media das propostas: R\$ 4.275.948,11**

**Limite de exequibilidade: R\$ 4.275.948,11**

**Valor da empresa vencedora: R\$ R\$ 5.619.808,46**

**Exequível nos termos da lei.**